



10 JUL 2019



LEI Nº 2.304/2019
DE 28 DE MAIO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 09/07/19
Às 15 hs. 22 min.
Responsável

"DENOMINA DE JOAQUIM GOMES BASTOS O
VIVEIRO DE MUDAS, LOCALIZADO NO BAIRRO
LARANJEIRAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Joaquim Gomes Bastos o Viveiro de Mudas, localizado no bairro Laranjeiras.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de maio de 2019.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.


Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino